



**LEI N° 1081/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA SITUADA NA RUA DONA CHIQUEZA, NO BAIRRO DA ESTAÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

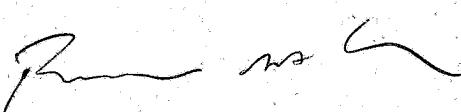
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Quadra Poliesportiva Coberta, situada na Avenida Perimetral, bairro Alto do Cristo, que passa a se chamar **QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO (CHICO LAGO)**.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

  
**ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



P R E F E I T U R A  
**GRANJA**  
*Melhor para todos*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**LEI N° 1081/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016**

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 16/06/2016 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

  
**KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES**

OAB/CE 28.950-B

**PROCURADOR ADMINISTRATIVO**